# INDICAÇÃO Nº

**INDICO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PEDIATRA PARA ATENDER, DE FORMA ALTERNADA, NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de contratação de médico pediatra para atender, de forma alternada, nas unidades básicas de saúde do Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a importância do atendimento médico especializado à população para a promoção da saúde e a qualidade de vida dos munícipes de Sorriso;

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) desempenham um papel fundamental na assistência à população, sendo porta de entrada para os serviços públicos de saúde;

Considerando que a demanda por atendimentos médicos especializados, em especial na área de pediatria, tem sido crescente no município, gerando filas de espera e dificultando o acesso a cuidados médicos essenciais;

Considerando, ainda, a necessidade de garantir que todos os cidadãos, especialmente as crianças, tenham acesso à atenção adequada na área mencionada, prevenindo doenças e promovendo o bem-estar;

Considerando que a contratação de médico pediatra para atender, de forma alternada, nas unidades básicas de saúde é uma reivindicação dos munícipes, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 26 de março de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**